



**CONVOCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 006/2010**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2009**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**, em atenção ao **Item 7 e seus subitens do Edital 001/2009** e ao Calendário de Realização do Processo Seletivo 001/2009, torna público este Edital de **Convocação Para o Exame Psicotécnico** dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o preenchimento das vagas de **EDUCADOR SOCIAL DO PETI e ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO PROJOVEM ADOLESCENTE** do Município de Estância/SE.

**1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – Lista dos Candidatos Convocados para o Exame Psicotécnico, na seguinte ordem: nome do candidato e número de inscrição em ordem alfabética.

**1.1.1 – 301004 – EDUCADOR SOCIAL DO PETI**

ADESIA LIMA LEITE, 4555364-1 / ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 4555550-5 / ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA, 4555102-5 / ADRIANA SANTOS CRUZ, 4555076-1 / ALCENIR ROITMAN DE OLIVEIRA, 4555095-1 / ALINE RAULINA LEITE DE MELO, 4554150-5 / AMANDA DAIANE COSTA FARIA, 4555505-9 / ANA LUCIA SANTOS GOMES, 4555556-2 / ANDREA SOARES DE ARAUJO, 4555733-7 / ANDREW FAUSTINO DA CONCEIÇÃO BEZERRA, 4555565-3 / APARECIDA DE JESUS ALVES LIMA, 4555614-9 / AYCHA RAFAELA SANTOS DANTAS, 4555371-6 / BARBARA RODRIGUES SANTOS, 4554734-6 / CAROLINE SANTOS SIQUEIRA, 4555319-5 / CINTIA REZENDE SILVA SANTOS, 4555424-3 / DAIANE LIMEIRA DE ALMEIDA, 4555123-1 / DANIEL SANTOS BORGES, 4555136-3 / DEISEANE CARLOS SANTOS, 4555235-3 / DENISE DOS SANTOS GAMA BISPO, 4555689-1 / DOMINGAS DA SILVA SANTOS, 4555309-6 / DOMINGAS MONICA DOS SANTOS, 4554122-4 / DULCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, 4555280-9 / EDNA MODESTO SOBRAL, 4555418-5 / ELAYNE CRISTINA ASSENÇÃO SANTOS, 4555362-5 / ELISANGELA DE JESUS SANTOS, 4555481-3 / ELISANGELA SOUZA JESUS, 4555611-5 / EMANUELA SOUZA SANTOS, 4554331-1 / FERNANDA CONCEIÇÃO LIMA GUIMARAES, 4555654-5 / FRANCIENE MARQUES SANTANA, 4555500-0 / GARDENIA DOS SANTOS BAIETA, 4555348-4 / GEANDERSON SILVIO SANTOS, 4555619-8 / GEOVANIA ALVES PEREIRA, 4555563-8 / GILVANESCA RIBEIRO DE JESUS, 4554797-3 / GIVANILDO DOS SANTOS, 4555410-2 / ISLANE PIRES DE SANTANA, 4555577-8 / Jaelma Vieira dos Santos Moreira, 4555467-2 / JAIARA ALVES DA SILVA, 4555395-5 / JAMES CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, 4555369-0 / JANAINA LOPES SANTOS, 4555176-9 / JAQUELAINE NUNES NASCIMENTO DA HORA, 4555444-1 / JEANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA, 4555216-3 / JOCASTA OLIVEIRA SOUZA, 4555169-4 / JOSÉ EDUARDO FERREIRA SANTOS, 4555449-0 / JOSÉ RICARDO SILVA SOUZA, 4555208-0 / JOSEFA JORDÂNIA DOS SANTOS MENEZES, 4555695-8 / JOSEFA ROSINEIDE DOS SANTOS MARTINS, 4554870-8 / JOYCE KELLY ALVES DOS SANTOS, 4555452-4 / JUCILENA BARBOSA DOS SANTOS, 4555116-5 / KARINA ROCHA ARAUJO BOIA, 4555154-6 / KELLY TEREZINHA DOS SANTOS CYRILLO, 4555051-4 / LÍDIA MICHELHE SENA BARBOSA, 4555737-8 / LUCIANA MODESTO RODRIGUES, 4555646-1 / LUCIANA SANTANA SANTOS, 4555688-3 / LUZIMAR ALMEIDA DE SOUZA, 4555602-4 / MARCELA ABREU LIMA, 4555390-6 / MARIA GERLANE DE ARAUJO SILVA, 4555516-6 / MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 4555458-1 / MARIA JULIANA BATISTA SANTOS, 4555236-1 / MARIA NILZA DOS SANTOS FONSECA, 4555660-2 / MILENA DA GAMA LIMA, 4555706-3 / MIRTYS FABIOLA MATOS SOARES, 4555389-8 / OSMAN GONZAGA DE LIMA JUNIOR, 4554095-2 / REMISON OLIVEIRA CRUZ, 4555489-6 / ROSA LUZE GONÇALVES DOS SANTOS, 4555510-9 / ROSANGELA NUNES DOS SANTOS, 4555573-7 / ROSE BARBARA OLIVEIRA SANTOS, 4555608-1 / SANDRA BARBOSA DOS SANTOS, 4554300-6 / SIRLENE CESAR DA SILVA DONATO, 4554346-9 / SUELI MORAES LEÃO, 4555243-7 / TEREZINHA MARTINS ARCIERI MENDONÇA, 4555591-9 / VALDIANE SANTOS LEAL, 4555605-7 / VALDIRENE SOARES DOS PASSOS CHAGAS, 4555258-5 / VALQUIRIA SANTOS ALMEIDA, 4555607-3 / VANESSA FONTES DÓRIA SOARES, 4553969-9 / VERA JANE NASCIMENTO, 4555626-3 / VIVIANE



MONTALVÃO GUEDES, 4555331-0 / WAGNA ADHAIANE SANTOS CONCEIÇÃO, 4555308-8 / WESLLEY SANTOS ANDRADE, 4555734-5.

### **1.1.2 – 301005 – ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO PROJOVEM ADOLESCENTE**

ALCILÉIA LIMA FELISBERTO, 4555177-7 / ANA PAULA COSTA RODRIGUES, 4554043-2 / ANDRESA ALMEIDA SANTOS, 4555612-3 / ANTONIO JOSE BARRETO DO NASCIMENTO JUNIOR, 4555609-9 / EMANUELA RIBEIRO DA SILVA, 4555599-2 / GIMONICA RODRIGUES DOS SANTOS, 4554233-9 / JULIANE BARBOSA TAVARES, 4555538-0 / LIGIVANIA SANTOS CARVALHO, 4555683-4 / LUIZ ISAQUE ARAGÃO SILVA, 4555335-1 / MARCOS ANTONIO CRUZ, 4553903-8 / MOEMA SAMPAIO TAVARES, 4555716-2 / ROMELÚZIA DE LIMA GOMES SANTOS, 4555566-1 / TIAGO LUIZ GOMES CINTRA DE SOUZA, 4555265-0 / WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS, 4555559-6.

**1.2** - O Exame Psicotécnico terá caráter eliminatório e consistirá na aplicação de procedimentos objetivos e científicos, visando a avaliação de aspectos psicológicos dos candidatos ao cargo de EDUCADOR SOCIAL DO PETI e ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO PROJOVEM ADOLESCENTE ;

**1.3** - O objetivo específico do Exame Psicotécnico é a identificação de fatores de Personalidade e Saúde Geral restritivos ao desempenho das funções de EDUCADOR SOCIAL DO PETI e ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO PROJOVEM ADOLESCENTE, com o fim último de assegurar uma melhor adaptação dos candidatos selecionados ao cargo.

**1.4** - No exame psicológico, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

**1.5** - Os candidatos considerados não recomendados serão eliminados do processo seletivo e não mais estarão habilitados para as demais fases do certame.

## **2 - DO LOCAL E DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO**

**2.1** - A aplicação do exame psicotécnico será realizada somente no dia 20 de junho de 2010, com início previsto para as 09h (nove horas) e término às 12h00min (doze horas), totalizando um tempo máximo de 03h00m (três horas).

**2.2** - O local de aplicação do exame psicotécnico é na Sede da UAB (Universidade Aberta do Brasil) situada na Pça Jackson de Figueiredo s/n – Centro – Estância, sendo que seus portões estarão abertos a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos) e serão fechados pontualmente às 09h (nove horas).

**2.2.1** - O não comparecimento ou o comparecimento após o fechamento dos portões do local indicado para a aplicação do Exame Psicotécnico implicará na eliminação automática do candidato, não podendo este participar das demais fases deste Processo Seletivo Simplificado.

## **3 - DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS**

**3.1** - Os candidatos deverão se apresentar ao local de aplicação do Exame Psicotécnico com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário previsto no subitem 2.1 deste Edital.

**3.2** - No dia de realização do exame psicológico, o candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados neste Edital, e obrigatoriamente munido do documento de identidade original e de lápis grafite n.º 2, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

**3.3** - A Equipe Técnica de Aplicação do Exame Psicotécnico fornecerá aos candidatos apenas as instruções estritamente necessárias ao cumprimento das tarefas requeridas pelos Testes Psicológicos;

**3.4** - Não serão fornecidas aos candidatos informações complementares, nem esclarecidas dúvidas sobre os significados dos termos contidos nas Folhas de Resposta e Cadernos de Aplicação dos Testes Psicológicos;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**  
**EDITAL 006/2010 – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO**

**3.5** - No decorrer do Exame, os candidatos deverão atentar e seguir rigorosamente as instruções proferidas pela Equipe de Aplicação do Exame Psicotécnico e as contidas nas Folhas de Resposta e Cadernos de Aplicação dos Testes Psicológicos;

**3.6** - As Equipes Técnicas de Aplicação e Avaliação do Exame Psicotécnico não se responsabilizarão por falhas dos candidatos na interpretação das instruções contidas nas Folhas de Resposta e Cadernos de Aplicação dos Testes Psicológicos;

**3.7** - Serão excluídos do Exame Psicotécnico os candidatos que promoverem tumultos ou algazarras, os que se utilizarem de métodos fraudulentos para responder os Testes Psicológicos ou se comportarem de forma a interferir no desempenho dos demais candidatos;

**3.8** - Durante a aplicação dos Testes Psicológicos não será permitido o uso de quaisquer materiais, instrumentos ou equipamentos não autorizados no subitem 3.2 deste Edital e os fornecidos pela Equipe Técnica de Aplicação do Exame Psicotécnico.

**3.9** - O candidato será sumariamente excluído do Processo de Seleção se:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, não comparecer por qualquer motivo, ou ainda, não apresentar o documento de identidade original exigido por este Edital;
- b) Ausentar-se da sala de aplicação do exame psicotécnico sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido (uma) hora do início dos mesmos;
- c) Lançar mão de meios ilícitos para execução dos testes, ou faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe organizadora do Processo de Seleção, ou para com qualquer outra autoridade presente;
- d) Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
- e) For surpreendido, após o início dos exames psicológicos, portando cigarro, fósforo, telefone celular, gravador, receptor, Pager, bip, pen-drive, todo e qualquer tipo de chapelaria (bonés, chapéus, óculos escuros ou espelhados, etc.), relógios, e quaisquer tipos de equipamentos eletrônicos, salvo os necessários à manutenção da vida humana, desde que o candidato comunique expressamente, antes de sua entrada na sala, tal necessidade especial.
- f) Após o início da aplicação dos exames psicotécnicos, até sua saída definitiva da sala, portar ou fizer uso de qualquer equipamento eletrônico, inclusive aparelho celular, ou ser surpreendido em comunicação com outro candidato por quaisquer meios, ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos que não tenham sido fornecidos pela empresa organizadora do Processo de Seleção;
- g) Ao sair temporariamente da sala, estiver portando caneta, lápis, papel ou qualquer outro instrumento/material que possa ser utilizado para escrita, pois estes, deverão ficar na sala até que o candidato retorne para continuar sua avaliação.
- h) Não devolver, integralmente, o material fornecido pela Equipe de Aplicação do Exame Psicotécnico (Folhas de Resposta e Cadernos de Aplicação, entre outros) imediatamente quando do término do tempo destinado à realização do exame;
- i) Ausentar-se da sala levando consigo o material destinado à realização das provas;

#### **4- DOS INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS PARA RECOMENDAÇÃO AO CARGO**

**4.1** - No Exame Psicotécnico, os candidatos serão submetidos a 03 (três) Testes Psicológicos, devidamente reconhecidos pela comunidade científica e de uso aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia;

**4.2** - Os Testes Psicológicos a serem utilizados no Exame Psicotécnico são apresentados no Quadro do Anexo I deste Edital, que também especifica os fatores avaliados e o desempenho mínimo requerido dos candidatos para a recomendação ao cargo;

**4.3** - Serão recomendados ao cargo de EDUCADOR SOCIAL DO PETI e ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO PROJOVEM ADOLESCENTE, apenas os candidatos que apresentarem o desempenho mínimo requerido em todos os Testes apresentados no Quadro do Anexo I deste Edital;



**4.4** - Serão automaticamente não-recomendados os candidatos que apresentarem Percentis maiores ou iguais a 95 na Escala V do Teste CPS ou mais de 5 respostas em branco na folha de respostas do Teste QSG.

#### **5- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXAME PSICOTÉCNICO**

**5.1** - De acordo com o calendário de realização do Processo Seletivo Simplificado, no dia 23 de junho de 2010 será publicada, nos locais de costume, a relação dos candidatos considerados RECOMENDADOS no Exame Psicotécnico.

**5.2** - Os candidatos que não tiverem seus nomes figurados na relação de candidatos considerados recomendados, poderá conhecer as razões de sua não recomendação acompanhado de um psicólogo devidamente identificado com seu CRP dentro do prazo de validade. Não será admitido o acompanhamento por qualquer outra pessoa que não seja o profissional da psicologia na forma de que trata este subitem.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DESTE EDITAL**

**6.1** - Os casos omissos e/ou controversos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Especial de Processo de Seleção, cuja decisão será colegiada e posteriormente submetida à homologação do Prefeito Municipal de Estância.



## **ANEXO I**

### **(Edital 001/2009)**

#### **RELAÇÃO TESTES PSICOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NO EXAME PSICOTÉCNICO**

<b>Teste</b>	<b>Fatores avaliados</b>	<b>Desempenho mínimo requerido</b>
CPS (Escala de Personalidade de Conrey)	Personalidade	- Percentil inferior a 95 na escala V - Percentis menores de 95 e maiores que 5 em, no mínimo, 4 (quatro) das 8 (oito) escalas avaliadas pelo Teste (T, O, C, A, S, E, M,P); e - Percentil maior ou igual a 35 nas escalas C e S.
QSG (Questionário de Saúde Geral de Goldberg)	Saúde Geral	- Percentil menor do que 90 na escala de Saúde Geral
STAXI (Inventário de Avaliação da Raiva enquanto Estado e Traço)	Expressão da raiva	- Percentil menor que 80 em todas as escalas avaliadas pelo teste.

#### **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO** **(Portaria n.º 702, de 02 de setembro de 2009)**

**GENILZA DE FRANÇA LIMA**  
Presidente

**MARIA BETHÂNIA MENEZES CALASANS**  
Membro

**FERNANDA RACHEL FONTES TAVARES**  
Membro